



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br ou secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Ofício n° 013/2024

São José da Barra/MG, 31 de janeiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

Deputado Estadual – Raul Belém

Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Belo Horizonte – Minas Gerais

Assunto: Encaminha Ofício n° 12/DelFurnas-MB

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Em cordial visita e cumprimentando-o respeitosamente, os Vereadores da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, que abaixo assinam, utilizam do presente instrumento para encaminhar a Vossa Excelência o Ofício n° 12/DelFurnas-MB (cópia anexa) e reforçar o pedido do Capitão de Corveta Delegado Pablo Salgado de Jesus, que solicita apoio para suprir as demandas do município, por meio da destinação de verba no valor estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para aquisição de uma viatura de serviço de transporte de embarcações e de pessoal para as Ações de Fiscalização do Tráfego Aquaviário e Operações de Socorro, Busca e Salvamento em águas interiores realizadas pela Delegacia Fluvial de Furnas – Marinha do Brasil.

Deste modo, solicitamos especial atenção a esta demanda, certos de que Vossa ajuda será de grande benefício para nosso município.

Atenciosamente,


Edmar dos Santos Gonçalves
Vereador


Geraldo Magela Santos Costa
Vereador



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA FLUVIAL DE FURNAS

Rua Lavras, 288 - Furnas
37945-000 - São José da Barra - MG
(35) 3197-9890 - delfurnas.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 12/DelFurnas-MB
02/995

São José da Barra, MG, 26 de janeiro de 2024.

A sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual RAUL JOSÉ DE BELÉM
Rua Rodrigues Caldas, 30
Palácio da Inconfidência - 2º andar - Conjunto 247, Santo Agostinho
30190-921 - Belo Horizonte - MG

Assunto: **Emenda Parlamentar Estadual**

Senhor Deputado,

1. A Delegacia Fluvial de Furnas (DelFurnas) é uma Organização Militar do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário da Marinha do Brasil ativada em 23 de janeiro de 2020 no município de São José da Barra-MG. Atua como Agente da Autoridade Marítima, cumprindo e fazendo cumprir a legislação, os atos, as normas, os regulamentos e os procedimentos, nacionais e internacionais, que regulam os tráfegos fluvial e lacustre, por meio da realização de Inspeções Navais e Vistorias, diuturnamente, na instauração e condução de Inquéritos Administrativos referentes aos Fatos e Acidentes de Navegação, na coordenação das atividades de Busca e Salvamento e na realização de cursos do Ensino Profissional Marítimo, a fim de contribuir para a Salvaguarda da Vida Humana, Segurança da Navegação e prevenção à poluição ambiental causada por embarcações, plataformas e suas instalações de apoio nas Águas Interiores em sua Área de Jurisdição, que abrange a Mesorregião do Sul e Sudoeste de Minas Gerais (2ª região mais populosa do estado), composta de 163 municípios, 2,38 milhões de habitantes, 1.400 km² de área fluvial, que é a maior extensão de água de Minas Gerais, denominada "Mar de Minas".

2. Em face do tamanho da área de jurisdição e as grandes distâncias entre os polos de Inspeção Naval (IN) e a DelFurnas, o deslocamento das embarcações e dos militares aos pontos de interesse é realizado através do modal rodoviário por viaturas oficiais. Ressalta-se que cada viatura empregada nas Ações de Fiscalização do Tráfego Aquaviário (AFTA) é responsável por uma média de 117 abordagens às embarcações por mês a fim de contribuir para a segurança da navegação. Além disso, as viaturas são essenciais para atendimento de emergências nas missões de Socorro e Salvamento, assim como foram utilizadas para socorrer as pessoas

65513.003352/2024-68

por ocasião do acidente dos Cânions em janeiro de 2022 e na queda do helicóptero no Lago de Furnas, em janeiro deste ano.

3. Visando potencializar sua relevante atuação em prol da sociedade e economia mineiras, consulto a possibilidade de atender a seguinte necessidade prioritária da DelFurnas: Aquisição de uma viatura de serviço para transporte de embarcações e de pessoal para as Ações de Fiscalização do Tráfego Aquaviário e Operações de Socorro, Busca e Salvamento em águas interiores, no valor total estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

4. Nesse sentido, contamos com a sensibilidade de Vossa Excelência quanto à importância dos temas abordados e consultamos a possibilidade de que a DelFurnas seja contemplada com tal recurso por Emenda Parlamentar Estadual.

5. Agradecemos desde já pela atenção e ajuda, aproveitando o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Excelência, e me coloco a inteira disposição para os contatos que se fizerem necessários, pelo telefone (31) 98311-9690 / (35) 3197-9890 e pelo e-mail pablo.salgado@marinha.mil.br.

Respeitosamente,



PABLO SALGADO DE JESUS
Capitão de Corveta
Delegado